



**LEI Nº 5.215, DE 15 DE MAIO DE 2017**

Denomina o *boulevard* elevado localizado na área central, ligando a Praça 22 de Novembro à Avenida Capitão João, neste município, e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 5.887/2005, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado como "Cônego Belisário" o *boulevard* elevado localizado na área central, ligando a Praça 22 de Novembro à Avenida Capitão João, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 3.805, de 7 de julho de 2005.

Município de Mauá, em 15 de maio de 2017.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete